
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE;**

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Pregoeiro, matrícula nº 1881, ½ diária na importância de R\$ 70,00 (setenta reais) ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 26 de novembro de 2021, para participar de uma reunião sobre a nova lei de licitações e banco de preços a ser realizado na Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – AMSO, que ocorrerá no dia 26 de novembro de 2021.

Art. 2º A participação do servidor municipal na reunião sobre a nova lei de licitações e banco de preços a ser realizado na Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – AMSO, que ocorrerá no dia 26 de novembro de 2021, é de suma importância para o bom funcionamento do ente municipal, tendo em vista o advento da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), a qual impõe outras diretrizes para o funcionamento dos processos licitatórios, que, por sua vez, deverão ser atualizados de forma a cumprir a legalidade exigida da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de novembro de 2021, 133º ano da República.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:CBE17974

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2021. Edição 2658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>